

PORTARIA Nº 1270 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Liliany Katia Carvalho Monteiro, ocupante do cargo Emprego Público efetivo de Agente Comunitária de Saúde, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **LILIANY KATIA CARVALHO MONTEIRO**, portadora da CI-RG nº 13.159.777.0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 182.802.298.50, ocupante do cargo de emprego público efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **14.06.2021 a 13.06.2022**, com direito ao gozo no período de **22.02.2023 a 08.03.2023 - 15 (quinze) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (23.02.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2336 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 52

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1270 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Lilianny Katia Carvalho Monteiro, ocupante do cargo Emprego Público efetivo de Agente Comunitária de Saúde, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **LILIANY KATIA CARVALHO MONTEIRO**, portadora da CI-RG nº 13.159.777.0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 182.802.298.50, ocupante do cargo de emprego público efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 14.06.2021 a 13.06.2022, com direito ao gozo no período de 22.02.2023 a 08.03.2023 - 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (23.02.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021